



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Processo nº 26/2022
Pregão 01/2022
Termo Aditivo nº 01/2023

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA, PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E CONTROLE DE MATERIAIS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia municipal com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG n. 12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente e domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, 65 – Distrito Industrial, CEP 15140-000, Bálamo – SP, neste ato representado por José Roberto Fiorilli, titular do CPF/MF nº 476.609.378-06 e do RG nº 5.146.225, abaixo assinado, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

PROC. Nº 26 / 2022

Folha: 250

I.P.M.O

[Handwritten signatures]



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROC. Nº 26 / 2022
Folha: 252P
I.P.M.O

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a renovação, bem como a alteração das cláusulas do contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes em 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CREDITO

5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 50.398,92 (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) correspondente a fornecimento mensal de sistemas que será pago em doze parcelas mensais iguais, cada qual no valor de R\$ 4.199,91 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavo) que serão pagas mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Exercício de 2023 da autarquia requisitante:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos
04 Instituto de Previdência
04 01 Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos
04 122 0001 2601 0000 3.3.90.40.00 Serviços da tecnologia da informação e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERA CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência do presente aditamento de contrato é de doze meses a contar do dia 22 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 22 de fevereiro de 2022, aqui não expressamente alterados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

Ourinhos, 22 de fevereiro de 2023.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS (SP)**

Simeia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente
CONTRATANTE

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
FIORILLI:47660 FIORILLI:47660937804
937804 Dados: 2023.02.23
13:44:02 -03'00'

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE

José Roberto Fiorilli
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thamaris Bianca Moreira Leite
CPF(MF): 404.636.608-70


Antonio Francisco Robles
CPF(MF): 078.927.798-09

DOC. N° 26 / 2022
Folha: 2520
I.P.M.O